DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

O Município de Tabapuã/SP, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra a fase de habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a reforma e revitalização de praça e centro comunitário.

A Autoridade Superior, ratificando o juízo de retratação e os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, DECIDIU:

1) DAR **PROVIMENTO** aos recursos das empresas **CAIO BERTONI LTDA (CNPJ 40.515.576/0001-06) e CONSTRUTORA DELAFFS LTDA (CNPJ 45.734.458/0001-00)**, declarando-as HABILITADAS;

2) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa **C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA (CNPJ 49.234.123/0001-88)**, mantendo sua **INABILITAÇÃO** definitiva por vício insanável na qualificação econômico-financeira (ausência de registro do balanço patrimonial de 2024 no órgão competente);

3) **MANTER A INABILITAÇÃO** das demais licitantes que não interpuseram recurso, ante a ocorrência da preclusão administrativa.

CONVOCAÇÃO: Ficam as licitantes habilitadas convocadas para a sessão pública de continuidade (abertura de propostas e etapa de lances), a realizar-se no dia **30.04.2026**, às 09h01, por meio do portal eletrônico https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/

A íntegra da decisão e dos pareceres técnicos encontra-se disponível na plataforma de licitações. Para demais informações telefone (17) 3562-9022 e e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br

Tabapuã/SP, 28 de abril de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 051/2025 – Contrato nº 040/2025 – PRODESP nº PD251062. Contratante: Município de Tabapuã/SP. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos de informática. Vigência: 05/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R$ 21.362,40, sendo R$ 14.241,60 para o exercício de 2026 e R$ 7.120,80 para o exercício de 2027. Dotação Orçamentária: 02.04.04 – Setor de Trânsito; 26.125.0011.2011 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano e Rural; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 01 – Tesouro Municipal. Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da autorização/assinatura digital: Tabapuã/SP 27/04/2026. Tabapuã/SP. SILVIO CESAR SARTORELLO. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativo-educacional;

CONSIDERANDO a instrução processual realizada pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, que identificou a inviabilidade de competição em razão da notória especialização da empresa proponente;

CONSIDERANDO o teor do **Parecer Jurídico** emitido em 23/04/2026 pela Procuradoria Jurídica, que concluiu pela legalidade do procedimento com fulcro no **Art. 74, inciso III, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021;**

CONSIDERANDO que a justificativa de preço demonstrou a vantajosidade da proposta apresentada, situando-se abaixo dos valores praticados pela contratada em outros entes públicos;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026**, para a contratação da empresa **GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 04.313.315/0001-40)**.

2. **HOMOLOGAR** o objeto do presente certame, no valor mensal de **R$ 7.655,00** (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), totalizando **R$ 91.860,00** (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

3. **DETERMINAR** a convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, bem como que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Município de Tabapuã, 27 de abril de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
PREFEITO MUNICIPAL

.....